

devendo ser lotado na Vara do Trabalho de Quixadá, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo nº 0803748-06.2013.4.05.8300, que tramitou na 6ª Vara Federal de Pernambuco, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Francisco de Assis Machado Costa.

Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Plauto Carneiro Porto  
Presidente do Tribunal

### **resolução proad 7398/2018**

RESOLUÇÃO PROAD Nº 7398/2018

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Plauto Carneiro Porto, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Cláudio Soares Pires, Maria José Girão, Maria Roseli Mendes Alencar, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Jefferson Quesado Junior, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e a Excelentíssima Procuradora-Regional do Trabalho Dra. Evanna Soares,

RESOLVE,

por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência para a adoção das seguintes medidas:

- 1) Permutar o Cargo Comissionado – CJ1 (código 120121) – Assessoria Jurídica Administrativa, vinculada a Diretoria Geral, com o Cargo Comissionado CJ2 (código 120043) vinculado a Diretoria do Fórum Autran Nunes, compondo, assim, a nova estrutura Administrativa desta Corte;
- 2) Alterar a nomenclatura da atual CADJFAN - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO FORUM AUTRAN NUNES para DIFANDIVISÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO FORUM AUTRAN NUNES, adotando, assim, a padronização da estrutura organizacional instituída pela Resolução nº 63/2010, do CSJT.

Fortaleza, 13 de novembro de 2018

Plauto Carneiro Porto  
Presidente do Tribunal

### **PRESIDÊNCIA**

Despacho

Despacho

### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

PROAD 7257/2018

O servidor RAFAEL LINHARES DE MENDONÇA, Técnico Administrativo do Quadro Permanente deste Tribunal, foi removido para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em 05.11.2018, mediante Portaria da Presidência n. 516/2018, tendo-lhe sido concedido trânsito de 10 dias. Ocorre que o servidor veio, por meio do presente PROAD, renunciar parcialmente ao direito ao trânsito, a partir de 08.11.2018.

A Seção de Legislação de Pessoal informa que a Resolução nº 110, de 31/08/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (DEJT de 10/09/2012), que disciplina a matéria no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, prevê a possibilidade de os interessados declinarem do prazo relativo ao trânsito.

Diante do exposto, homologo a renúncia parcial ao direito ao trânsito, que passa a ter como termo final o dia 08 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

PLAUTO CARNEIRO PORTO  
Presidente do Tribunal

### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

PROAD 7347/2018

Considerando as informações prestadas (docs. 1/3), homologo o Plano de Capacitação da Secretaria do Controle Interno para o ano de 2019. Publique-se.

Devolvam-se os autos à Escola Judicial para conhecimento e adoção das medidas necessárias à divulgação e acompanhamento de sua execução.

Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2018.

PLAUTO CARNEIRO PORTO  
Presidente do Tribunal

Portaria

Portaria

### **Portaria da Presidência**

PORTARIA Nº 539, de 09 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o